



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
31/08/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Lei nº 1.438/2022

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 15.384,29 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 15.384,29 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO SERV. PUBLICOS	
04.017.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.017.04.122.0025.2.013.	MANUT. DEPTO DE OBRAS	
565 - 4.4.90.51.00.00	41615 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.384,29
Total Suplementação:		15.384,29

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Operação de Crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 41615	15.384,29
Total da Receita:		15.384,29

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 31/08/2022.

DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Publicado em 31/08/2022
Jornal: DIOEMB
Exemplar: 138/2022 Pág: 01
Cidade: Borrazópolis UF: PR

Visto do Encarregado